

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023

**MODIFICA DISPOSITIVO A REDAÇÃO DO PROJETO DE
LEI Nº 326/2023 - DENOMINA ARQUITETA DANDARA
GONÇALVES ARAÚJO LINS A PRAÇA MAIS INFÂNCIA,
LOCALIZADA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.**

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º, do Projeto de Lei Nº 326/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de Arquiteta Dandara Gonçalves Araújo Lins, a Praça Mais Infância, situada na Av. Central com a rua Sem Denominação Oficial, no bairro Bezerra e Sosa, no município de Tauá.”. (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2023.



**GABRIELLA AGUIAR
DEPUTADA ESTADUAL – PSD/CE**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de acrescentar ao projeto apresentado, o verdadeiro nome social da homenageada. Pois em razão dos vários anos de atuação e inúmeras contribuições para a arquitetura em todo o Estado do Ceará, tornou-se conhecida como Arquiteta Dandara Gonçalves de Araújo Lins, sendo necessária a presente emenda.



**GABRIELLA AGUIAR
DEPUTADA ESTADUAL – PSD/CE**